



## PALMELENSE FUTEBOL CLUBE

### JUDO

#### NORMAS GERAIS – 2021/2022



### Condições de acesso à prática de JUDO

#### Sala de Desporto da Escola Secundária de Palmela

**Inscrição anual** (inclui o seguro desportivo da Federação Portuguesa de Judo):

- a) Para Judocas nascidos em 2007 e depois = 30,00 €
- b) Para Judocas nascidos em 2006 e antes = 40,00 €

**Quota-atleta Palmelense F. C. = 1,00 €/mês**

MENSALIDADES	8 meses – de novembro a junho	
	Pagamento na Secretaria/Transferência bancária/Outro	Pagamento com autorização em <b>débito direto</b>
Ver “NOTAS”		
<b>Praticante “A”</b> Para 2 sessões semanais	27,50 €	<b>25,00 €</b>
<b>Praticante “B”</b> Para 3 sessões semanais	32,50 €	<b>30,00 €</b>

NOTA 1: a mensalidade de junho é paga em três vezes (10 + 10 + 7,50 € ou 12,50 + 10 + 10 €) associada aos meses de março, abril e maio, exceto para quem tiver a modalidade de “débito direto”.

NOTA 2: os pagamentos presenciais ou por transferência bancária devem ser concretizados até ao dia 8 do mês a que dizem respeito na Secretaria do Clube (sita no Campo Cornélio Palma). Caso o pagamento seja concretizado entre os dias 9 e 31, será acrescido o valor de 5,00 € (cinco euros);

NOTA 3: caso o pagamento não seja concretizado até final do mês, no início do mês seguinte não será permitida a prática da atividade.

Para inscrição anual/época desportiva é necessário:

1. Entregar Exame de Avaliação Médico-Desportiva formal comprovativo de aptidão física para a prática de Judo.
2. Por razões de força maior, depois de analisado pela Direção, se um praticante for forçado a interromper a prática poderá vir a usufruir de isenção do pagamento da mensalidade referente ao período de inatividade, desde que comunique atempadamente à Direção do Palmelense F. C. a sua situação.

3. A época desportiva desenrola-se de setembro a junho, havendo paragem da atividade em julho e agosto. Excepcionalmente, em 2021/2022, a época só se inicia após autorização da Escola Secundária de Palmela, prevendo-se que ocorra em outubro.
4. Estão previstas atividades de animação dos tempos livres nos períodos de férias escolares (caso o número de inscritos o justifique).

SITUAÇÕES ESPECIAIS	DESCONTO
Dois membros do mesmo agregado familiar (irmã/ão, mãe ou pai)	Redução de 25 % no valor da mensalidade do segundo elemento
Três ou mais membros do mesmo agregado familiar (irmã/ão, mãe ou pai)	Redução de 50 % no valor da mensalidade do terceiro e elementos seguintes

Local de prática: **SALA DE DESPORTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PALMELA**

Treinadora: **Luciana Souza** - Cinto Negro 3.º dan – Licença da Federação n.º 161.724

Organização:

ESCALÃO ETÁRIO/TURMA 1 (2015, 2016 e 2017)

– **Segundas e quartas: 18h45 – 19h30**

ESCALÃO ETÁRIO/TURMA 2 (2011, 2012, 2013 e 2014)

– **Terças e quintas: 18h45 – 19h30**

ESCALÃO ETÁRIO/TURMA 3 (2008, 2009 e 2010)

– **Terças e quintas: 19h45 – 20h45**

ESCALÃO ETÁRIO/TURMA 4 (2007 e anteriores)

– **Segundas e quartas: 19h45 – 20h45**

ESCALÕES ETÁRIOS/TURMAS	SEGUNDAS	TERÇAS	QUARTAS	QUINTAS
1 – 2015 a 2017	18h45 – 19h30		18h45 – 19h30	
2 – 2011 a 2014		18h45 – 19h30		18h45 – 19h30
3 – 2008 a 2010		19h45 – 20h45		19h45 – 20h45
4 – 2007 e antes	19h45 – 20h45		19h45 – 20h45	